



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejuina@gmail.com



PORTARIA Nº. 005/2026 – de 18/02/2026.

Designa Servidores que menciona, e dá outras providências.

O Sr. MILTON DE SOUZA AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, o art. 83, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Portaria nº. 004/2024 que trata da Regulamentação da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para comporem **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, e atuarem nos atos das Licitações e contratações promovidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, demais atividades correlatas inerentes ao cargo, junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Vale do Juruena – CIDESAVJ.

| | |
|---------------------------------------|-------------------|
| LUAN RAFAELL ALMEIDA DE MORAES BUBANS | Administrativo II |
| MAYARA SILVA SANTOS | Administrativo II |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de Fevereiro de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MILTON DE SOUZA AMORIM
Presidente do CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.